

### **ANEXO 3**

Referente aos valores (diárias) a serem pagos ao docente, tutor, discente ou funcionário técnico-administrativo, quanto ao incentivo às capacitações, desde que cumpridos todos os requisitos constantes deste regulamento.

<b>Localidade</b>	<b>Valor máximo da diária</b>
Demais municípios	R\$ 180,00
Capitais da Federação	R\$ 230,00
Exterior	R\$ 350,00

**Obs.: Os valores constantes desde anexo serão válidos para o ano de 2023, podendo ser revistos para os anos posteriores.**

Paranavaí-PR, 01 de março de 2023.

**Gilmar de Oliveira**  
**REITOR**